



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0593/2019

DE 09 DE MAIO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 0233/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no Processo PMRP Nº 0127/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0233 de 28 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 9157, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 04 de março a 02 de maio e (30) dias no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão